

Voto 'no escuro' de Albano ajuda a nacionalizar venda de combustíveis

BRASILIA — A Comissão de Sistematização, por 50 votos a 41, ampliou ontem o monopólio estatal do petróleo ao aprovar emenda que transforma também em atividade privativa da União a distribuição dos derivados de petróleo, facultando a delegação dos serviços a empresas privadas com maioria de capital nacional. Atualmente, o monopólio do petróleo abrange a pesquisa e lavra das jazidas, refinação, importação e exportação.

A emenda foi aprovada com um voto inusitado: o Senador Albano Franco (PMDB-SE), Presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI), entrava no plenário quando chamaram seu nome para votar uma emenda. Votou a favor e ficou paralisado diante da reação do plenário: a esquerda o aplaudia efusivamente e Deputados "moderados", como Francisco Dornelles (PFL-RJ) e Luiz Eduardo (PFL-BA), irritados e à vista de todos, o advertiam. Sem saber, como ele mesmo admitiu, acabara de apoiar a emenda.

Seu voto não foi decisivo porque, mesmo sem ele, a esquerda já tinha a maioria necessária para aprovar a proposta. Ainda assim, rosto vermelho, Dornelles manifestava sua indignação em conversa com Deputados e jornalistas, no fundo do plenário.

— O Albano disse que votou sem saber do que se tratava. É um verdadeiro absurdo. Como é que alguém pode votar sem saber o que está votando? Até ontem estava tudo bem. Ele chegou hoje e já começou a fazer besteira.

Mas Dornelles acabou sorrindo quando o Líder do PCB, Roberto Freire, em tom de brincadeira, lhe disse:



Albano Franco explica voto a Afif Domingos no plenário da Comissão

— Se quiser, tiramos o voto dele, que não é decisivo.

Em meio ao tumulto, o Deputado José Genoíno (PT-SP) foi cumprimentar Albano, que, ainda perplexo, não apertou a mão que lhe era oferecida. Preferiu deixar a confusão e recolher-se ao seu gabinete, longe do plenário.

— É verdade que eu não sabia o que estavam votando. Eu vinha entrando quando chamaram meu nome. Agora, não posso mudar o voto. Mas vou encaminhar uma declaração à Mesa para que fique justificado

em ata o meu equívoco — explicou.

Albano disse que jamais teria votado a favor da emenda. Primeiro, porque, como empresário, defende a livre iniciativa e acha que as empresas privadas têm condições de atuar no mercado da distribuição do petróleo. Segundo, porque acredita que o assunto não deve ser tratado no texto constitucional.

Albano esclareceu ainda que não esteve presente à sessão de segunda-feira, quando se iniciou a votação do capítulo que trata da ordem econômica, porque participava de uma

reunião da União Brasileira de Empregados (UBE) no Rio.

De um lado, a emenda foi interpretada como estatizante e, de outro, como nacionalizante. O Deputado Fernando Santana (PCB-BA), autor da emenda, disse da tribuna que ela favorece a iniciativa privada nacional. Segundo ele, 60 por cento dessa distribuição são feitos por empresas estrangeiras, enquanto a Petrobrás detém 31 por cento do mercado e a nacional Ipiranga, apenas nove.

Citando dados que disse ter recebido do Conselho Nacional de Petróleo, Santana afirmou que as distribuidoras têm lucro de CZ\$ 13,2 bilhões apenas nos setores de gasolina e álcool. E esta é, de acordo com ele, uma "fatia de lucro certo" que as empresas nacionais teriam, a prevelecer sua emenda.

— Nossa emenda não estatiza, ela nacionaliza — disse ele.

Dornelles entendeu que a emenda de Santana incorporou a distribuição ao monopólio do petróleo, no que foi acompanhado pelo Senador Virgílio Távora (PDS-CE), que, em nome da Relatoria, se manifestou contra a emenda, afirmando que ela é estatizante e que tira do setor privado "algo que ele vem desempenhando com absoluto sucesso".

Pela emenda aprovada, constitui monopólio da União a distribuição dos derivados do petróleo e dos gases de qualquer origem. Ela facultava a delegação dos serviços correlatos "a empresas privadas que tenham sede no País e maioria de capital nacional". Mas essa delegação terá que ser por prazo determinado, levando em conta o interesse nacional e apenas com a anuência prévia do Poder concedente.

Texto mantém reciprocidade em navegação

BRASILIA — A Comissão de Sistematização decidiu ontem que o transporte marítimo internacional obedecerá a acordos bilaterais firmados pela União e ao equilíbrio entre armadores e navios de bandeira e registros brasileiros e do país exportador ou importador, de acordo com o princípio da reciprocidade. Manteve, assim, o texto de Bernardo Cabral.

Foram aprovadas duas emendas do Líder do PTB, Gastone Righi, suprimindo os parágrafos 1º e 2º do artigo. O parágrafo 1º, retirado por 72 a 12, excluía o transporte de granéis das disposições. O 2º, extinto por 62 votos a 25, permitia que navios fretados por empresas nacionais pudessem exibir a bandeira brasileira.

A Comissão considerou prejudicial a emenda do Senador José Richa (PMDB-PR) que dava predominância aos armadores nacionais e do país exportador ou importador, em partes iguais, para a ordenação do transporte marítimo internacional.

A votação da emenda teve um número alto de abstenções (15), o que revelou, segundo o Deputado Virgildásio de Senna (PMDB-BA), que o plenário não estava suficientemente informado para votar a matéria. Em vista disso, não foi alcançado o quorum mínimo de 47 votos para aprovar ou rejeitar a emenda, que recebeu 39 votos a favor e 39 contra.

Empresário afirma que medida revela ignorância

Uma medida que revela total desconhecimento do funcionamento do mercado de distribuição de derivados de petróleo. Esta é a opinião do Presidente da Federação Nacional do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo (Fecombustíveis), Luiz Gil Siuffo Pereira, sobre a emenda que amplia o monopólio estatal do petróleo, estendendo-o à distribuição dos derivados, aprovada ontem pela Comissão de Sistematização da Constituinte.

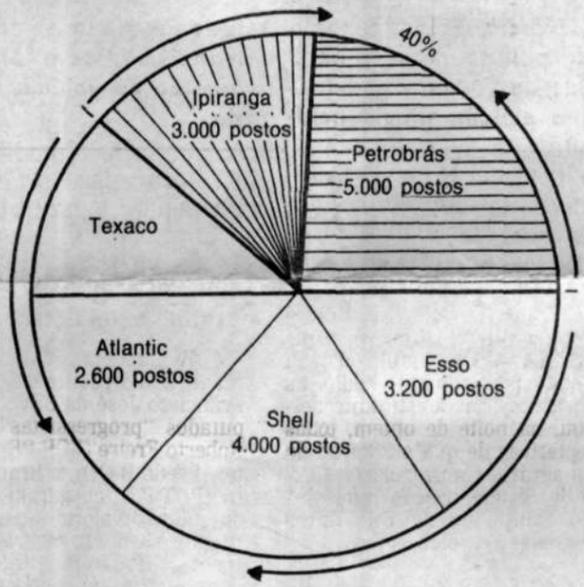
Segundo ele, não existe nenhum motivo para mudanças no sistema distribuidor, que envolve quatro grandes empresas estrangeiras — Shell, Esso, Texaco e Atlantic —, a nacional privada Ipiranga e a estatal Petrobrás, além dos 20 mil revendedores de derivados de petróleo, em sua esmagadora maioria pequenos e médios empresários brasileiros.

Siuffo afirmou que as empresas estrangeiras não terão nenhum interesse em permanecer no País caso a emenda seja aprovada em plenário, já que a distribuição seria atribuição exclusiva de empresas de capital majoritariamente brasileiro.

Isto significaria, segundo ele, a total desarticulação de um sistema que começou a ser formado há mais de 30 anos e, em sua opinião, funciona muito bem.

Para Luiz Gil Siuffo, a emenda é antipatriótica, estatizante e vai comprometer o desempenho da Petrobrás Distribuidora (BR), cuja partici-

AS FATIAS DA REDE DE POSTOS DE GASOLINA



pação no mercado tem aumentado significativamente "dentro do sistema de livre concorrência, e exclusivamente por sua competência".

— A entrada da BR no ramo da distribuição de derivados, há 17 anos, foi saudada por nós, revendedores, como uma carta de alforria — diz.

Siuffo lembra que as empresas estrangeiras tinham um entendimento interno no sentido de não permitir que o revendedor rescindisse um contrato com uma delas e assinasse com outra.

— Mas se ela atua bem e ganha espaço em um mercado de livre concorrência, não há motivo para se criar mais um monopólio.

Shell pede revisão do monopólio de petróleo

Em nota oficial divulgada ontem, a Shell Brasil, segunda maior distribuidora de derivados do petróleo do País, declara que "fará tudo o que for lícito e estiver ao seu alcance para esclarecer a opinião pública sobre a necessidade de ser revista a posição tomada em 10 de novembro pela Comissão de Sistematização".

A empresa se refere na nota à aprovação da emenda ao Artigo 199 do projeto de Constituição, pela qual a distribuição de derivados do petróleo só poderá ser feita por empresas com maioria de capital nacional. Mesmo assim, a nota esclarece que a Shell Brasil mantém a certeza "de que o plenário da Constituinte defenderá os interesses da comunidade brasileira, voltando a estimular o investimento externo".

Estabelecida no Brasil há 74 anos, a Shell afirma que, ao saber da aprovação anterior na Subcomissão de Economia de um projeto que mantinha o status quo atual da indústria, continuou a investir seus recursos nos setores de distribuição de petróleo, petroquímica e metais não ferrosos. E declara que "acreditou em que os princípios de economia de mercado, representando o pensamento da maior parcela do povo brasileiro, seriam mantidos".

Os investimentos da Shell no Brasil, ultrapassam US\$ 1 bilhão (cerca de CZ\$ 60 bilhões), sendo que, na década de 80, a empresa, "que poderia ter remetido mais de US\$ 300 milhões (CZ\$ 18 bilhões) para o exterior, optou por internar no País mais de US\$ 600 milhões (CZ\$ 36 bilhões)".

Esso confia na futura reavaliação do plenário

A Esso, subsidiária da Exxon Corporation, a maior empresa de petróleo do mundo, declarou ontem, em nota oficial, acreditar que "a sociedade brasileira, representada pela totalidade dos seus constituintes, saberá avaliar a exata dimensão da contribuição passada com vistas à sua continuação no futuro". Referindo-se à emenda apro-

vada ontem na Comissão de Sistematização da Constituinte, a empresa afirma que se ela for mantida pelo plenário "significará a extensão do monopólio da União à distribuição de petróleo". A Esso está no Brasil há 75 anos e é a terceira maior distribuidora de derivados depois da Petrobrás Distribuidora e da Shell, com 14% do mercado.